

Edital Nº006/2025

Coordenação pedagógica do Curso de Medicina

Dispõe sobre a entrega dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos regularmente matriculados na disciplina de TCC II, 2025/2.

A Coordenação pedagógica do Curso de Medicina no uso de suas atribuições, de acordo com a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 013/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024 :

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a data final de 23.11.2025 para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos devidamente matriculados na disciplina de TCC II do Curso de Medicina.

Art. 2º É obrigatório enviar o Trabalho de Conclusão de Curso no ambiente “Portal AVA UNIARP”, na disciplina de TCC II, até as 23h30min da data de 23.11.2025.

Art. 3º Os (as) acadêmicos (as) deverão enviar no referido ambiente:

- a) versão final do artigo em formato pdf;
- b) normas da revista (caso o artigo não tenha sido redigido conforme as normas institucionais);
- c) comprovante de aceite do Comitê de Ética, quando aplicável;
- d) relatório do programa de plágio plagius;
- e) Apêndice B – Ficha de acompanhamento das atividades preenchida e assinada pelo orientador e acadêmico.

- f) Apêndice D - declaração de conformidade do trabalho, preenchida e assinada pelo orientador e acadêmico.

Art. 4º Os trabalhos que não forem entregues dentro do prazo estabelecido neste edital, não terão direito a entrega sequente e o acadêmico(a) será considerado(a) 'insatisfatório(a)' na disciplina de TCC II.

Art. 5º Encerrado o prazo de entrega previsto neste edital, a Coordenação pedagógica do Curso realizará a conferência de todos os materiais enviados no ambiente "Portal AVA UNIARP", verificando integralmente o cumprimento das exigências descritas nos Artigos 2º e 3º.

§1º Será considerada válida apenas a entrega que estiver completa, correta e dentro do prazo estabelecido.

§2º A lista oficial dos (as) acadêmicos (as) aptos (as) a realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso será divulgada no próximo edital, constituindo o único meio oficial de confirmação de aptidão para defesa.

§3º Apenas os (as) acadêmicos (as) que constarem na lista oficial estarão autorizados (as) a participar das defesas.

§4º As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso ocorrerão no período de 01 a 04 de novembro de 2025, conforme cronograma que será divulgado oportunamente.

Caçador, 18 de novembro de 2025.

Profa. Talita Regina Granemann Nunes
Coordenadora pedagógica do Curso de Medicina – UNIARP